

PORTARIA Nº 102/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, Artigo 91 e Parágrafos da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO a possibilidade de gozo do benefício neste período,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Assistência Social e a concordância do Servidor em antecipar o período de gozo do benefício estipulado na Portaria nº 341/2012, de 29/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 19 (dezenove) dias à servidor José da Silva Santos, relativa ao período aquisitivo de 03/04/2011 a 02/04/2012, que será usufruída de 06 a 24 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ana Bárbara Crestani
Secretária de Assistência Social